

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
739ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
11-03-2026 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

I.01 – Artigo 48 – Inciso VIII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº084.2026, datada de 02/03/2026, bem como na Manifestação Coaud nº 004.2026, datada de 10/03/2026, as demonstrações financeiras com a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no montante de **724.614.173,02** (setecentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e setenta e três reais e dois centavos), conforme a seguir:

- a)** Constituição de Reserva Legal no total de **R\$ 36.230.708,65** (trinta e seis milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido;
- b)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no total de **R\$ 172.095.866,09** (cento e setenta e dois milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado. O valor será integralmente pago a título de Juros sobre Capital Próprio JCP, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.249/95;
- c)** Retenção de Lucros na importância de **R\$ 516.287.598,28** (quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), com a finalidade de atender, parcialmente, às necessidades de recursos estimados do programa plurianual de investimentos, no valor de R\$ 4.393.337.438,00 (quatro bilhões, trezentos e noventa e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais), conforme orçamento de capital da APS para o período de 2026 a 2031.
- d)** Aprovação de orçamento de capital plurianual, com recursos próprios, para os exercícios de 2026 a 2031, com valor estimado de **R\$ 4.393.337.438** (quatro bilhões, trezentos e noventa e três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Documento Virtual Protocolado nº 0000002547/2026.

Demonstração da destinação do lucro líquido de 2025

	em reais
Lucro líquido do exercício	724.614.173,02
(-) Reserva legal (5%)	(36.230.708,65)
Lucro líquido ajustado a ser distribuído:	688.383.464,37
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	172.095.866,09
- Juros sobre capital próprio – JCP	172.095.866,09
Reserva de Retenção de Lucros	516.287.598,28

I.02 – Artigo 48 – Inciso VIII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 086.2026, datada de 02/03/2026, bem como na Manifestação COAUD nº 005.2026, datada de 10/03/2026, o Relatório da Administração 2025 da APS, em atendimento à Lei nº 6.404/1976 e às orientações do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 106, de 20 de maio de 2022, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2025. Documento virtual Protocolado nº 6241/2025.

I.03 – Artigo 48 – Inciso VI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 085.2026, datada de 02/03/2026, bem como na Manifestação Coaud nº 008.2026, datada de 10/03/2026, a proposta do **aumento do Capital Social de** R\$ 1.390.448.452,34 (um bilhão, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), **para R\$ 1.638.221.294,26** (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representado por 847.668.310.702 (oitocentos e quarenta e sete bilhões e seiscentos e sessenta e oito milhões e trezentos e dez mil e setecentos e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, bem como alteração do art. 8º do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A., a qual está condicionada à aprovação da capitalização das Reservas de Retenção de Lucros e de Dividendos Adicionais, cujo detalhamento e justificativa encontram-se na Nota Técnica GECON nº 003.2026, anexa ao Documento Virtual nº 04913/2025. Documento Virtual Protocolado nº 0000002548/2026.

I.04 - Artigo 48 – Incisos XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 102.2026, datada de 06/03/2026, bem como nas Manifestações COPESUR nº 004.2026, datada de 10/03/2026, e COAUD nº 006.2026, datada de 10/03/2026, a distribuição máxima de PLR aos empregados ativos e desligados da APS que laboraram efetivamente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2025 (de 1º/01/2025 a 31/12/2025), exceto os desligados por justa causa, no de valor R\$ 42.163.487,19 (quarenta e dois milhões e cento e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), não havendo saldo residual, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral. Processo virtual nº 351/24-61

I.05 – Artigo 48 – Incisos XLVIII – Aprovar, consubstanciado nas Manifestações COPEUR nº 003.2026, datada de 10/03/2026 e COAUD nº 007.2026, datada de 10/03/2026, bem como no Relatório de Auditoria nº 002/2026, o pagamento da RVA 2025 aos diretores da APS respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA-2025, tendo em vista o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA/2025, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, e ao efetivo pagamento dos dividendos e a efetiva distribuição da PLR aos empregados. Processo virtual nº 80/25-14.

I.06 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 092.2026, datada de 06/03/2026, a autorização, em razão de recurso apresentado, a adjudicação do Lote 1 à empresa **TMK ENGENHARIA S/A.**, pela melhor oferta **R\$ 48.033.947,50** (quarenta e oito milhões e trinta e três mil e novecentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos), e homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 67/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de vias em ambas as margens do Porto de Santos e em áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 30 (tinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 032.2026, datado de 03/03/2026. Processo Virtual nº 000464/25-38/2025.

II - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração